



Nº 0489

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 1990 - 5ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JOSÉ GILTON PINTO GARCIAChefe de Gabinete do Governador
Dr. ROBERTO GARCIA SALMERON

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHAProcurador Geral do Estado
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOSSecretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHASecretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
Dr. MILNÉA MARTINHA CARVALHO DE MACÊDOSecretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. PAULO CELSO DA SILVA E SOUZASecretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOSAuditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte
Prof. LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA
Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA
Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
Dr. JOSÉ MARCOLINO LINCOLN

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (N) Nº 0137 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 10.843.260,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs 01 e 02, de 03 de janeiro e 28 de agosto de 1990, respectivamente, e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 10.843.260,00 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), destinados a reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Fr
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
03090244.020 - Sistema de Informática	
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 769.300,00 (001)
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.217.258,00 (001)
	Cr\$ 1.986.558,00

03090402.009 - Coordenação do Planejamento

3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 1.693.402,00 (001)
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 576.000,00 (001)

TOTAL	Cr\$ 2.269.402,00
-------	-------------------

07400311.250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 720.000,00 (001)
TOTAL	Cr\$ 720.000,00

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.101 - POLÍCIA CIVIL	
06300212.463 - Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	

3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 4.967.300,00 (001)
TOTAL	Cr\$ 4.967.300,00

16.000 - COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
16.101 - COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
13774551.335 - Preservação e Controle do Meio Ambiente no Amapá	

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 900.000,00 (001)
--	-----------------------

TOTAL	Cr\$ 900.000,00
-------	-----------------

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação de dotações orçamentárias indicadas a seguir:

03.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
03.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
04150882.716 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário	

3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 4.075.960,00 (001)
-------------------------------	-------------------------

TOTAL	Cr\$ 4.075.960,00
-------	-------------------

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.101 - POLÍCIA CIVIL	
06300212.463 - Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 4.967.300,00 (001)
--	-------------------------

TOTAL	Cr\$ 4.967.300,00
-------	-------------------

16.000 - COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
16.101 - COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
13774551.335 - Preservação e Controle do Meio Ambiente no Amapá	

3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.800.000,00 (001)
--------------------------------------	-------------------------

TOTAL	Cr\$ 1.800.000,00
-------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 1990.

OSVALDO ALVES TEIXEIRA
Governador SubstitutoBENEDITO DA SILVA PICANÇO
Secret. Planej. Coordenação Geral
Em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA (P) Nº 820/90-SEAD.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0114, de 20 de novembro de 1990 e Ofício nº 2278/90-DSG/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALUÍZIO LOPES BEZERRA, Artífice de Artes Gráficas, classe "Contra-Mestre", referência NM-20, lotado na Secretaria de Estado da Administração, ANA RUTH BARROS DE OLIVEIRA, Datilógrafo, referência NI-16, classe "A", e MARIA DAS GRAÇAS PISCANÇO LÔBO, Agente de Portaria, classe "C", referência NA-17, lotadas no Gabinete do Governador, pertencentes a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de material de Consumo da Farmácia Central, Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente e Superintendência de Navegação do Amapá/SOSP, no período de 21 a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá
Ap, 14 de dezembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA (P) Nº 821/90-SEAD.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Decreto nº 0114, de 20 de novembro de 1990 e Ofício nº 2278/90-DSG/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IVANETE SANTANA AMANAJÁS, Agente Administrativo, classe "B", referência NI-21, RUBENS DA COSTA TRINDADE, Datilógrafo, CLASSE "A", referência NI-16, lotados na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, pertencentes a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá e ZULEIDE ALMEIDA BARROS, Datilógrafo, classe "A", referência NI-12, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, pertencente a Tabela Especial do extinto Território, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo do Gabinete do Governador, Procuradoria Geral e Auditoria, no período de 21 a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá
Ap, 14 de dezembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA (P) Nº 822/90-SEAD.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Decreto nº 0114, de 20 de novembro de 1990 e Ofício nº 2278/90-DSG/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RUBENS TEIXEIRA FILHO, ELIENE NUNES FREITAS, Agentes Administrativos, classe "A", referência NI-17, lotados na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Secretaria de Estado Saúde, respectivamente, pertencentes a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá e JOSÉ REINALDO LIMA ALVES, Agente Administrativo, classe "B", referência NI-22, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de material de Consumo da Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura e Departamento de Estradas de Rodagem/SOSP, no período de 21 a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá
Ap, 14 de dezembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA (P) Nº 823/90-SEAD.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (E) nº 0096 de 06.11.89, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.003974/90-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Decreto (E) nº 0096, de 06.11.89, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, de nº 0213, do dia 10 do mesmo mês e ano, ao servidor PEDRO SANTOS DAS NEVES, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Código LT-M-601, Classe "C", referência I, pertencente ao Quadro Provisório de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes, a contar de 1º/12/90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Fones: (096) 222-5364
(096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dr. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna Cr\$ 26,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 330,00
* Outras Cidades Cr\$ 495,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 5,00
Número atrasado Cr\$ 6,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-
Ap, 14 de dezembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 824/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.009545/90-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora ANA LÚCIA VASCONCELOS CORRÊA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NI-20, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, para a Secretaria do Estado do Trabalho e da Promoção Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-
Ap, 14 de dezembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 825/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.001738/90-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Penalidade de Advertência, a servidora MARÍLIA MONTEIRO DE JESUS, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Código LT-M-601, classe "D", referência 3, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, na forma do artigo 3º, Item I, da Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-
Ap, 18 de dezembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 826/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o teor do Ofício nº 299/90-SENAVA,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor FERNANDO JOSÉ ELARRAT CANTO, ocupante do emprego de Programador, código LT-NM-816, classe "A", referência NI-25, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Superintendência de Navegação do Amapá/SENAVA/SOSP, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-
Ap, 18 de dezembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 827/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do

Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.010275/90-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores UBIRALSON DE PAIVA FARIAS, BENJAMIM MARSHAL PINHEIRO PAES, ENEIAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, Motoristas de Veículos Terrestres, ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA PISCANÇO, Artífice de Mecânica, pertencentes a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, DOMINGOS DA SILVA CAMARÃO, Agente Administrativo, ANTÔNIO ALBINO BALIEIRO, Agente de Portaria e CARLOS ALBERTO MIRA BARBOSA, Artífice de Mecânica, pertencentes a Tabela Permanente do extinto Território, lotados na Secretaria de Estado da Administração, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de Itauba do Pírim, Vila Nova, São Joaquim, Igarapé do Lago, Santa Luzia, São Pedro dos Bois, e Santo Antônio da Pedreira, respectivamente, a fim de tratarem de assuntos de interesse da Justiça Eleitoral, no período de 23 a 26 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-
Ap, 18 de dezembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 392/90-PM

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE CARAPANANTUBA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Macapá, o Distrito de Carapanantuba, além dos já existentes, consoante Lei Federal nº 3.055, de 22 de dezembro de 1.956 e as Leis nºs 153/81-PM, de 31 de agosto de 1.981, 307/88-PM, de 06 de janeiro de 1.988 e 334/88-PM, de 23 de dezembro de 1.988, cuja divisa interdistrital do Distrito criado pela presente Lei passa a ser a seguinte: Nasce na localidade denominada Foz do Macacoari, seguindo por uma linha imaginária no sentido Sul em uma distância de 11,5 (onze quilômetro e meio), até encontrar a margem direita a montante do Rio Barreiro, seguindo por este no mesmo sentido, até encontrar o Rio Pedreira pela margem esquerda, descendo a jusante do mesmo rio até a localidade denominada de Porto seguindo até a Rodovia AP-070, até o encontro com as cabeceiras do Rio Fugido, indo até a sua montante no encontro com o Igarapé do pescada e descendo a jusante até a Foz, seguindo pela margem esquerda do Canal do Norte, até o encontro com a Foz do Rio Macacoari a montante subindo até o seu ponto inicial.

Art. 2º - A instalação do Distrito de Carapanantuba se fará perante o Juiz de Direito da Comarca de Macapá-AP.

Art. 3º - O Distrito será administrado por um agente distrital, nomeado pelo Prefeito do Município, após ser indicado pela maioria da Comunidade, conforme determina a Lei Municipal nº 383/90-PM, de 09 de novembro de 1.990.

PARÁGRAFO ÚNICO - A finalidade do Agente Distrital é representar a Administração Municipal no âmbito do Distrito de Carapanantuba, programando, coordenando e fazendo executar as diretrizes e políticas do Município, emanadas do Poder Executivo, em articulação com as Secretarias Municipais.

Art. 4º - A competência do Agente Distrital será definida em regimento próprio, aprovado por ato do Prefeito.

Art. 5º - Fica criado o cargo de Provimento em Comissão de Agente Distrital de Carapanantuba, correspondente ao Código PMM-DAS. 101.1, com a finalidade de retribuir ao Agente Distrital.

Art. 6º - O Poder Executivo providenciará a delimitação, a confrontação e o mapeamento do Distrito pela presente Lei.

Art. 7º - A despesa decorrente da aplicação da presente Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários e extra-orçamentários do Município, suplementada, se for necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 26 de dezembro de 1.990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 393/90-PMM

Altera dispositivo do Código Tributário do Município de Macapá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Item V da Tabela para Cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a que se refere o Art. 27 da Lei nº 215/84 - PMM, de 27 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 362/89 - PMM, de 20 de dezembro de 1989, anexo II, passa a ter a alíquota de 5% (cinco por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 26 de dezembro de 1.990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 394/90-PMM

Dispõe sobre a instalação da Agência Distrital da Pedreira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Sede da Agência do Distrito da Pedreira, criado pela Lei nº 334/88-PMM, de 23 de dezembro de 1988, localizar-se-á na Vila de Santo Antonio da Pedreira, cuja instalação far-se-á perante o Juiz de Direito da Comarca de Macapá.

Art. 2º - O Perímetro urbano, os limites e confrontações do Distrito, serão definidos por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macapá.

Art. 3º - O Distrito será administrado por um Agente Distrital com experiência na área, cujo cargo é de provimento em Comissão, correspondente ao Código PMM-DAS-101.1, nomeado pelo Prefeito, após ser indicado pela maioria da comunidade residente no Distrito, conforme determina a Lei Municipal nº 383/90-PMM, de 09 de novembro de 1.990.

Parágrafo Único - As atribuições e a competência específicas de Agente, serão definidas em regimento próprio, aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Macapá, o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Distrital da Pedreira, Código PMM-DAS-101.1.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 26 de dezembro de 1.990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/90-CMM

Dispõe sobre a nulidade da eleição da Mesa Executiva, realizada no dia 11 de dezembro de 1.990 e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nula de Pleno Direito a eleição da Mesa Executiva, da Câmara Municipal de Macapá, realizada em 11 de dezembro de 1.990, em consequência da liminar expedida pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Macapá, suspendendo a eleição do mencionado dia.

Art. 2º - Excepcionalmente, a eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Macapá, para a 3ª e 4ª Sessão Legislativa da V Legislatura, será realizada na Sessão Extraordinária convocada para o dia 24 de dezembro de 1.990.

Art. 3º - O § 4º do Art. 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, aprovada pela Resolução nº 01/90-CMM, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 8º -

§ 4º - Os nomes dos candidatos concorrentes aos cargos da Mesa, serão apresentados à Presidência, com as respectivas declarações de consentimento, até 15 (quinze) minutos antes do início da eleição.

Art. 4º - A eleição da Mesa se fará de acordo com os §§ 5º, 6º e 7º, do Art. 8º do Regimento Interno.

Art. 5º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 24 de dezembro de 1.990.

EURY SALES FARIAS
Presidente em Exercício

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - C E A
CGC (MF) 05.965.546/0001 - 09

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 123, da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, a comparecerem a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de janeiro de 1991, às 18:00 (dezoito) horas, em sua sede Social, na Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição dos Membros do Conselho de Administração e suplentes;
- O que mais houver.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 1990

CICERO VEIGA DA ROCHA
Presidente Cons. Administração GEA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA
CGC Nº 04.176.962/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de janeiro de 1991 às 16:30 horas, na Sede Social, à BR-156, Km 0, Bairro São Lázaro, nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração da Empresa.
- o que ocorrer.

Macapá (Ap.) 18 de dezembro de 1990

CLÁUDIO FERNANDEZ VASQUES
Presidente do CONSAD

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA convida os Senhores acionistas da empresa a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15 horas do dia 02 de janeiro de 1991, na sede da Companhia, localizada à Av. Ernesto Borges, nº 222, nesta cidade de Macapá, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição dos membros do Conselho de Administração da CAESA;
- b) O que mais houver.

Macapá, 18 de dezembro de 1990

AMILTON LOBATO COUTINHO
Presidente do CONSAD

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 208/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. I - Designar ANTONIA MARIA MAGALHÃES PICANÇO, Servidora do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Macapá, para responder pela Direção da Secretaria Administrativa, durante o impedimento do seu titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 02.01 à 31.01.91.

Art. II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 12 de dezembro de 1990.

EURY SALLES FARIAS
Presidente em Exercício

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 209/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, Item II, alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990 e, tendo em vista o teor contido no Memo de nº 51,

RESOLVE:

Art. I - Designar CREUZANIRA TEIXEIRA MONTEIRO, Servidora do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Macapá, para responder pela Chefia de Gabinete da Presidência, Cód. CM. DAS. 101.2, no período de 02.01 à 31.01.91 ou seja enquanto perdurar as férias da Titular.

Art. II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 14 de dezembro de 1990.

EURY SALLES FARIAS
Presidente em Exercício

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 210/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, Item II, alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990 e, tendo em vista o teor contido no Ofício de nº 33/90-CMM,

RESOLVE:

Art. I - Designar DORIS DAY CARVALHO DA SILVA, Servidora do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Macapá, para responder pela Chefia da Divisão de Contabilidade, Cód. CM. DAS. 101.1, no período de 02.01. à 31.01.91 ou seja enquanto perdurar as férias da Titular.

Art. II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 17 de dezembro de 1990.

EURY SALLES FARIAS
Presidente em Exercício

CONVOCAÇÃO

Convocam-se todos os interessados em criar o SINDICATO DOS GARIMPEIROS DE MAZAGÃO para a Assembléia de sua constituição (Fundação), a realizar-se em:

Data: 27.01.91

Local: Câmara dos Vereadores de Mazagão

Endereço: Av. Presidente Vargas, s/nº

Horas: 9:00 h

Com os seguintes assuntos:

- 1) Análise e aprovação dos Estatuto Social
- 2) Eleição da Diretoria
- 3) Assuntos Gerais.

Mazagão, 20 de dezembro de 1990

COMISSÃO ORGANIZADORA

Manoel Adair Barros
Tipografia da Bocha
João Batista de Araújo Silva

M. A. SILVA & SILVA LTDA

MERCANTIL SANTA LÚCIA

Pelo presente, convocamos o servidor MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Carteira de Trabalho nº 48.853 série 00013-AP, ocupante do emprego de repositor, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para no prazo de (03) três dias reassumir suas funções na Empresa "M. A SILVA E SILVA LTDA", sob pena de findo mencionado prazo ser dispensado através de rescisão de contrato com a firma acima citada, conforme estabelece alínea "I" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO SILVA
M.A. SILVA & SILVA LTDA

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, faz saber que pretendem se casar: FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO e ROSELY SILVA SOUZA.

Ele é filho de Manoel Gomes do Nascimento e Izaura Lima do Nascimento.

Ela é filha de João Barbosa de Souza Filho e Maria do Carmo Silva Sousa.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com outro acuse-os na forma da Lei.

Serra do Navio, 20 de dezembro de 1990

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA
Tabeliã

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Estado do Amapá, faz saber que

pretendem se casar: ROSINALDO DE SOUSA COSTA e ROSA ELENA BRASIL PINHEIRO.

Ele é filho de Osvaldo Martins da Costa e Osmarina Martins da Costa.

Ela é filha de Artur Barbosa Pinheiro e Sara Brasil Pinheiro.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com outro acuse-os na forma da Lei.

Serra do Navio, 20 de dezembro de 1990

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA
Tabeliã

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá-TFA, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO DA SILVA FONTES com MARIA IRENE MENDES DE SOUSA.

Ele é filho de João do Carmo Fontes e de Maria José da Silva Fontes.

Ela é filha de Quimo Rodrigues de Sousa e de Josefa Mendes de Sousa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 10 de dezembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
COMARCA DE MAZAGÃO - AP
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca da Mazagão, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc. Faz saber que pretendem casar: MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO e RAIMUNDA LINDALVA BRITO DA COSTA.

O primeiro é brasileiro, solteiro, amapaense, policial militar, nascido em 05-SET-58, filho de Walter Costa Monteiro e de Maria José Brazão Monteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Mazagão.

A segunda é brasileira, solteira, amapaense, funcionária municipal, nascida em 05-OUT-61, filha de Edite Brito da Costa, residente e domiciliada nesta cidade de Mazagão

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da Lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos fiz este edital que será afixado no lugar de costume, em cartório.

Mazagão-AP, 14 de dezembro de 1990

Dr. ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR
Oficial do Registros Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
DOCUMENTOS DEFERIDOS EM NOVEMBRO/90

FIRMAS INDIVIDUAIS

- 2255/90 - J. GAMA PREST. SERVIÇOS-ME..... 16 1 0007971 1
SEDE: AV. DESIDERIO A. COELHO-1127
TREM/MACAPA/AP
- 2243/90 - M. DOS SANTOS PINHEIRO -ME 16 1 0007972 9
SEDE: RUA GUILHERME COELHO-921
J. FELICIDADE/AP
- 2244/90 - JOSE RODRIGUES PEREIRA -ME 16 1 0007973 7
SEDE: AV. BRASILIA -1170
SANTANA/AP
- 2260/90 - P. F. GOMES 16 1 0007974/9
SEDE: AV. Pe. JULIO MARIA LOMB. 1071
CENTRAL/AP
- 2262/90 - M. ANDRADE - ME 16 1 0007975 3
SEDE: VL. BEIRADINHO-S/N
CENTRO/AP
- 2252/90 - M. N. S. JUCÁ - ME 16 1 0007976 1
SEDE: AV. RAIMUNDO A. DA COSTA-52
CENTRAL/AP
- 2254/90 - AMERICO DE JESUS SANTOS - ME 16 1 0007977 0
SEDE: AV. LUIZ P. DA COSTA-80
N. ESPERANÇA/AP
- 2246/90 - RAIMUNDO DE OLIVEIRA VILHENA -ME... 16 1 0007978 8
SEDE: AV. AMAZONAS -407
PACOVAL/AP
- 2251/90 - R. O. ARAUJO - ME 16 1 0007979 6
SEDE: AV. PEDRO LAZARINO-37
SANTA INES/AP
- 2253/90 - F. NONATO BAHIA - ME 16 1 0007980 0
SEDE: AV. 15 DE NOVEMBRO -2754
PARAISO/SANTANA/AP
- 2265/90 - J. N. MOURA - ME 16 1 0007981 8
SEDE: AV. Pe. J. M. LOMBAERD-1059
CENTRAL/AP
- 2259/90 - F. M. MOLO - ME 16 1 0007982 6
SEDE: RUA RIO JARI/87
SANTANA/AP
- 2263/90 - J. C. DA SILVA 16 1 0007983 4
SEDE: AV. CONEGO D. MALTEZ-S/N
CENTRAL/AP
- 2264/90 - E. F. DOS SANTOS 16 1 0007984 2
SEDE: RUA SÃO JOSE -2152/A
CENTRAL/AP
- 2273/90 - A. L. SOBRINHO 16 1 0007985 1
SEDE: ROD. BR. 156 -S/N-Km/78
RURAL/AP
- 2281/90 - A. S. AMANAJAS - ME 16 1 0007986 9
SEDE: AV. SANTANA/2034
SANTANA/AP
- 2249/90 - ANTONIO C. ROGERI GUARDIA 16 1 0007987 7
SEDE: VILA NOVA S/N
SANTANA/AP
- 2279/90 - L. C. LISBOA - ME 16 1 0007988 5
SEDE: RUA DUQUE DE CAXIAS-365
FERREIRA GOMES/AP
- 2295/90 - W. LORATO - ME 16 1 0007989 3
SEDE: AV. Pe. J. M. LOMBAERD-2010
CENTRAL/AP
- 2297/90 - S. S. V. DE BRITO - ME..... 16 1 0007990 7
SEDE: AV. 1ª DE MAIO -715
TREM/AP
- 2301/90 - RAIMUNDA MARQUES DE ALMEIDA 16 1 0007991 5
SEDE: RUA MATO GROSSO -869
PACOVAL/AP
- 2296/90 - MARIA DO SOCORRO COSTA - ME 16 1 0007992 3
SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS-2402
SANTA RITA/AP

2300/90 - ELIANA DE ARAUJO LOUREIRO - ME16 1 0007993 1
SEDE: RUA PROFESSOR TCSTES-3601
BURITIZAL/AP

2292/90 - E. M. OLIVEIRA16 1 0007994 0
SEDE: RUA ALMIRANTE BARROSO-3022
ALVORADA/AP

2303/90 - MARIA ZULEIDE ARAUJO DA COSTA -ME.. 16 1 0007995 8
RUA HILDEMAR MAIA -2695
BURITIZAL/AP

2290/90 - AMARILDO TRAJANO DA SILVA - ME 16 1 0007996 6
SEDE: RUA JOVINO DINIZ -1882
CENTRAL/AP

2294/90 - EDMILSON LUIZ -PUBLICIDADES 16 1 0007997 4
SEDE: TRAV. MARIA DO CARMO T. 187
CUBA DO ASFALTO/AP

2270/90 - I. F. C. BRAGA 16 1 0007998 2
SEDE: RUA CANDIDO MENDES -1419/ALT
CENTRO/AP

2305/90 - M. M. PROTA - ME 16 1 0007999 1
SEDE: AV. DIOGENES SILVA - 700
TREM/AP

2315/90 - R. C. SILVA 16 1 0008000 0
SEDE: AV. TANCREDO NEVES - S/N
CENTRO/AP

2289/90 - J. FURTADO DOS SANTOS - ME 16 1 0008001 8
SEDE: AV. RIO BRANCO -991
CENTRAL/SANTANA/AP

2288/90 - R. C. DE ALMEIDA - ME16 1 0008002 6
SEDE: AV. STÉLIO DE OLIVEIRA-1343
SANTANA/AP

2340/90 - A. LIMA CARDOSO - ME 16 1 0008003 4
SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO-3784
BEIROL/AP

2345/90 - S. C. S. ALFAIA - ME 16 1 0008004 2
SEDE: AV. DECIMA OITAVA AVENIDA -S/N
CONGOS/AP

2329/90 - ADMILSON S. DO ROSARIO - ME 16 1 0008005 1
SEDE: AV. PERNAMBUCO -309
PACOVAL/AP

2327/90 - JOSE F. M. DA SILVA - ME 16 1 0008006 9
SEDE: AV. ATLANTIDA -37
SANTANA/AP

23 23/90 - WALMIRA TAVARE S DE ALMEIDA 16 1 0008007 7
SEDE: AV. PRINCIPAL -S/N
LARANJAL DO JARI/AP

2326/90 - A. L. CAVALCA NTE DA SILVA -ME .. 16 1 0008008 5
SEDE: AV. GENERAL GURJÃO -S/N.....
CENTRO/AP

2328/90 - R. PAZ RODRIGUES - ME 16 1 0008009 3
SEDE: AV. JAIR FIVENTA-S/N
CAIÇÓENE/AP

2285/90 - E. G. DE SOUZA - ME16 1 0008010 7
SEDE: AV. SEBASTIÃO G. ALCANTARA-176
J. FELICIDADE/AP

2351/90 - M. DE ANDRADE - ME16 1 0008011 5
SEDE: AV. 13 DE SETEMBRO -2731
BURITIZAL/AP

2347/90 - J. DUARTE DOS SANTOS - ME16 1 0008012 3
SEDE: RUA TIRADENTES -121
F. GOMES/AP

2346/90 - M. O. L. BARBOSA - ME16 1 0008013 1
AV. TUPIQUINS -1088
BURITIZAL /AP

2356/90 - J. E. F. MALCHER - ME 16 1 0008014 0
SEDE: AV. 13 de SETEMBRO -2181
BURITIZAL/AP

2354/90 - I. M. DOS SANTOS - ME 16 1 0008016 6
SEDE: BR. 156 -Nº 61

SÃO LAZARO /AP

2352/90 - H. N. DA SILVA - ME 16 1 0008017 4
SEDE: AV. PEDRO BAIÃO -285
CENTRO/AP

2357/90 - V. L. BARBOSA DA SILVA - ME 16 1 0008018 2
SEDE: AV. CLODOVIO COELHO-1461/S/A
BURITIZAL/AP

2355/90 - EDILSON G. GARCIA - ME 16 1 0008019 1
SEDE: AV. BEIRA RIO -40
Nº. Sº. P. SOCORRO/AP

2368/90 - N. ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME 16 1 0008020 4
SEDE: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE-126
VILA NOVA/AP -AMAPA

2337/90 - IVAN S. COSTA - ME 16 1 0008021 2
SEDE: AV. ERNESTINO BORGES -15
J. RAMOS =AP

2373/90 - A. OLIVEIRA LIMA 16 1 0008022 1
SEDE: RUA SALVADOR DINIZ -1112
CENTRAL/SANTANA/AP

2364/90 - STEVES R. GALETO - ME 16 1 0008023 9
SEDE: AV. 13 DE SETEMBRO -1173
BURITIZAL/AP

2363/90 - S. DIAS NEVES - ME..... 16 1 0008024 7
SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR -44
CENTRO/AP

2256/90 - J. P. BORGES -..... 16 1 0008025 5
SEDE: RUA CLAUDOMIRO DE MORAES -350
BURITIZAL/AP

CONTRATOS SOCIAIS

2258/90 - CARVALHO & COSTA LTDA 16 2 0002317 2
SEDE: AV. 06 DE SETEMBRO, 123
TREM - MACAPÁ-AP

2257/90 - BRITO & MELO LTDA - ME 16 2 0002318 1
SEDE: RUA RAIMUNDO DOS PASSOS, 109
P. SOCORRO - MACAPÁ-AP

2126/90 - CARDOSO & BORGES LTDA - ME 16 2 0002319 9
SEDE: AV. NAÇÕES UNIDAS, 160
JULIANO RAMOS - MACAPÁ-AP

2269/90 - MASSARI & FREITAS LTDA - ME 16 2 0002320 2
SEDE: RUA INDEPENDÊNCIA, 05
CENTRO - MACAPÁ-AP

2241/90 - ENGETERRA E CONSTRUÇÕES LTDA 16 2 0002321 1
SEDE: AV. BAHIA, 451
PACOVAL - MACAPÁ-AP

2282/90 - S. R. CONSTRUÇÕES E COM. LTDA 16 2 0002322 9
SEDE: AV. DUQUE DE CAXIAS, 1948
SANTA RITA - MACAPÁ-AP

2299/90 - ENGENHARQ ENGº ARQUIT. COM. REP. LTDA 16 2 0002323 7
SEDE: AV. HENRIQUE GALUCIO, 1153
CENTRO - MACAPÁ-AP

2313/90 - EMPREITEIRA L & C LTDA16 2 0002324 5
SEDE: TRAV. JULIANO RAMOS, 137
JESUS DE NAZARE - MACAPÁ-AP

2350/90 - EDVALDO & ENOQUE LTDA - ME16 2 0002325 3
SEDE: RUA SÃO JOSE, 1708
CENTRO - MACAPÁ-AP

2325/90 - CONSTRUTORA CRUZ MONTEIRO LTDA16 2 0002326 1
SEDE: PASSARELA AMAPA, 20
CENTRO - MACAPÁ-AP

2286/90 - CENTAURO COM. REPRESENTAC. LTDA ME..16 2 0002327 0
SEDE: AV. DESIDERIO A. COELHO, 209
TREM - MACAPÁ-AP

2349/90 - C. FLEXA & CIA. LTDA - ME16 2 0002328 8
SEDE: AV. ANTONIO CARPINA, S/N
CENTRO - MACAPÁ-AP

2370/90 - JOSEANE & CAMPELO LTDA16 2 0002329 6
SEDE: AV. CORA DE CARVALHO, 3388

SANTA RITA - MACAPA-AP		2291/90 - W. ALMEIDA DA SILVA - ME	002380
2371/90 - GABRIEL & GIUSTI LTDA	16 2 0002330 0	SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR, 103 CENTRO - MACAPA-AP	
2374/90 - BIOPENTAL-IND. COM. REP. DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS HOSP. LTDA ..	16 2 0002331 8	2333/90 - C. F. DE ALMEIDA - ME	002387
SEDE: AV. RIO BRANCO, 02		SEDE: AV. COARACY NUNES, 1029	
CENTRO - MACAPA-AP		CENTRO - MACAPA-AP	
<u>ABERTURA DE FILIAIS</u>		2284/90 - V. L. C. DA SILVA - ME	002382
2266/90 - J. B. DO AMARAL - ME	16 9 0001343 9	SEDE: AV. COARACY NUNES, 1123	
SEDE: AV. FELICIANO COELHO, 327		TREM - MACAPA-AP	
TREM - MACAPA-AP		2324/90 - ANTONIO A. CARVALHO - ME	002388
2010/90 - NEVES DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA...	16 9 0001344 7	SEDE: AV. PRINCIPAL, S/N	
SEDE: AV. ANTONIO C. CARVALHO, 40		CENTRO - MACAPA-AP	
CENTRO - MACAPA-AP		2320/90 - J. FREITAS	002389
2110/90 - NEVES DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA...	16 9 0001345 5	SEDE: AV. GENERAL GURJÃO, 172	
SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 2495		CENTRO - MACAPA-AP	
TREM - MACAPA-AP		2197/90 - MARIA OLIVIA COSTA SERRA - ME	002392
2010/90 - NEVES DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA...	16 9 0001346 3	SEDE: PRAÇA TEODORO MENDES, 36	
SEDE: AV. Pe. J. M ^o LOMBAERD, S/N		COMERCIAL - MACAPA-AP	
SANTA RITA - MACAPA-AP		2342/90 - J. S. GOMES	002396
2314/90 - CONSÓRCIO ODEBRECHT/ESTACON	16 9 0001347 1	SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR, 201	
SEDE: MACAPA-AP		CENTRO - MACAPA-AP	
		<u>ALTERAÇÕES CONTRATUAIS</u>	
2306/90 - MINERAÇÃO VALE DO S. JOÃO S/A	16 9 0001348 0	2247/90 - IMAQ-IMPORTADORA DE MÁQ. MOTORES LTDA	002365
SEDE: RUA JARDIM FELICIDADE, 530		SEDE: AV. Pe. J. M ^o LOMBAERD, 626	
J. FELICIDADE - MACAPA-AP		CENTRO - MACAPA-AP	
2332/90 - MARAJÓ ASSESSORIA DE COBRANÇA E SER VIÇOS LTDA - ME	16 9 0001349 8	2201/90 - CONSTRUTORA METRO LTDA	002366
SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR, 268		SEDE: RUA JOVINO DINCOA, 3570	
CENTRO - MACAPA-AP		BEIROL - MACAPA-AP	
2280/90 - CLÍNICA SANTA RITA LTDA	16 9 0001350 1	2248/90 - SANTANA & TEIXEIRA LTDA	002369
SEDE: AV. JOSE A. SIQUEIRA, 751		SEDE: AV. RAFAEL A. COSTA, 1990	
JULIAO RAMOS - MACAPA-AP		JESUS DE NAZARE - MACAPA-AP	
2342/90 - PURIBEL - PURIFICADORES DE ÁGUA BE LEM LTDA - ME	16 9 0001351 0	2311/90 - AGROINDUSTRIAL E NAVEGAÇÃO S. JOSÉ LTDA	002386
SEDE: RUA TIRADENTES, 501		SEDE: ILHA DE SANTANA, S/N	
CENTRO - MACAPA-AP		SANTANA - MACAPA-AP	
<u>ANOTACÕES</u>		2260/90 - CONSTRUTORA J. B. LTDA	002391
2213/90 - A. R. C. PINHEIRO - ME	002365	SEDE: AV. RAMOS, 315	
SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS, 1039		J. FELICIDADE - MACAPA-AP	
CENTRAL - MACAPA-AP		2336/90 - MARQUES & GONÇALVES LTDA - ME	002397
2216/90 - J. G. PINHEIRO - ME	002367	SEDE: RUA HILDEMAR MAIA, 2670	
SEDE: RUA COSTA E SILVA, 1979		MUCA - MACAPA-AP	
CENTRO - SANTANA-AP		2011/90 - LABORAT. ANÁLISES CLÍN. GASPAR VIANA LTDA	002400
2274/90 - L. S. MENDES	002370	SEDE: RUA TIRADENTES, 152	
SEDE: RUA RIO MACACARY, 01		CENTRO - MACAPA-AP	
TREM - MACAPA-AP		2362/90 - OLIVEIRA & BASTOS LTDA	002401
2271/90 - FERNANDO S. ALVES - ME	002371	SEDE: AV. CORA DE CARVALHO, 3388	
SEDE: AV. ANA NERY, 07		SANTA RITA - MACAPA-AP	
P. SOCORRO - MACAPA-AP		<u>CANCELAMENTOS</u>	
2277/90 - A. R. C. PINHEIRO - ME	002372	1534/90 - S. S. GALVÃO - ME	002393
SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS, 1039		SEDE: AV. GENERAL GURJÃO, 320	
CENTRO - MACAPA-AP		CENTRO - MACAPA-AP	
1893/90 - J. R. CAPIBERIBE	002373	2218/90 - R. C. L. MONTEIRO - ME	002394
SEDE: LOC. PEDRA BRANCA, S/N		SEDE: RUA PROF. TOSTES, 1718	
RURAL - MACAPA-AP		SANTA RITA - MACAPA-AP	
2174/90 - C. F. RODRIGUES - ME	002374	0004/89 - ANTONIO & EDMAR LTDA - ME	002395
SEDE: VILA BEIRADINHO, S/N		SEDE: AV. FELICIANO COELHO, 334	
CENTRO - IARANJAL DO JARI		TREM - MACAPA-AP	
2302/90 - MARIN ALVA DE SOUZA LIMA	002377		
SEDE: AV. MAR LUZIA, 1169			
JESUS DE NAZARE - MACAPA-AP			

Maria Costa Lima Cavalcanti
Secretária - Geral - JUCAP

